DECRETO nº 102/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 640,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.400,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 640,00
06.01.12.361.0046.2.167	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.474,87
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00
08.04.23.695.0093.2.113	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.925,13

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 06/11/2019

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.